

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer informações ao Senhor Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, acerca dos impactos do novo arcabouço fiscal instituído pela Lei complementar nº 214 de 2025.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, as seguintes informações acerca dos impactos do novo arcabouço fiscal instituído pela Lei complementar nº 214/2025.

Considerando que a nova reforma tributária institui os Impostos sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) que substituirão os atuais ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI, com a implantação de ambiente de teste já a partir do ano de 2027, surgem preocupações significativas em relação aos impactos financeiros e às possíveis perdas de receitas que poderão recair sobre estados e municípios, empresários, especialmente do ramo da agropecuária. Para melhor compreender como essa reforma afetará a arrecadação de impostos estaduais e municipais, levando em consideração as diferentes realidades econômicas dos entes federados, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- Como serão aportados os recursos para o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais a ser criado pela União, cujo montante totalizará na soma de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) até o ano de 2043.



- Considerando a premissa de que o Governo deverá custear tal fundo, detalhe como se dará esse aporte, especialmente partindo do pressuposto de que tal despesa não será custeada com aumento da carga tributária para a população, em especial aos empresários.
- Considerando que o setor agropecuário foi o principal responsável pelo crescimento econômico do ano passado, com quase 25% do PIB de 2024, é importante avaliar a carga tributária destinada a este setor com as novas alterações na reforma tributária. A competitividade e crescimento do agronegócio precisam ser preservados, uma vez que o setor representou em 2024 cerca de 50% das exportações brasileiras¹, totalizando um total de US\$ 152,63 bilhões de dólares, o têm contribuído significativamente para o saldo da balança comercial.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma tributária recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, cujo objetivo era simplificar o sistema tributário brasileiro e diminuir a burocracia, têm levantado sérias preocupações entre os entes federados que perderão sua autonomia financeira, especialmente em relação aos possíveis impactos financeiros negativos e à complexidade do novo arcabouço fiscal. A promessa inicial de simplificação dos procedimentos tributários não parece ser compatível com a Lei Complementar nº 214/2025, com mais de 500 artigos e 29 anexos, o que parece contraditório e totalmente desarrazoado.

Os entes federados subnacionais, necessitam serem munidos com informações transparentes para avaliar como a reforma afetará suas receitas e a administração de impostos. Outro ponto que suscita preocupações é a criação de um fundo pela União, no valor de R\$ 60 bilhões de reais, para

¹ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/exportacoes-do-agronegocio-ultrapassam-us-153-bilhoes-no-acumulado-de-2024>



compensar as perdas financeiras que alguns Estados e Municípios terão em suas contas, portanto é necessária uma análise minuciosa sobre a fonte dos recursos e os mecanismos de distribuição e fiscalização.

Além disso, o setor agropecuário, que tem desempenhado um papel crucial na economia brasileira, que contribuiu com quase 30% do PIB no ano de 2024 e representa mais 50% das exportações do país, também pode ser impactado pela nova carga tributária. É fundamental entender como a reforma tributária afetará esse setor vital para o crescimento econômico e a competitividade do Brasil no mercado internacional.

Por fim, a solicitação de informações sobre o estudo realizado pelo Ives Gandra se faz necessária para compreender os possíveis impactos da reforma tributária no agronegócio e embasar futuras discussões e decisões políticas.

Diante dessas considerações, é imprescindível que Senhor Ministro da Fazenda encaminhe as informações aos questionamentos apresentados, para que haja clareza e transparência na implementação do novo arcabouço fiscal.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

